



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES, PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS (CONAFER), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A Conafer figura entre as entidades citadas em investigações da Polícia Federal (PF), da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU) no âmbito do esquema bilionário de descontos não autorizados em aposentadorias e pensões administradas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)[1].

Auditorias apontam que parte dos beneficiários que tiveram valores descontados sob a rubrica da Conafer afirmam nunca ter autorizado a cobrança, nem ter ciência de filiação à entidade. Ademais, relatórios oficiais identificaram aumento expressivo e desproporcional na arrecadação da confederação, incompatível com a documentação apresentada e com a comprovação de adesão formal de associados.



A gravidade do caso se intensifica pelo fato de a Conafer representar agricultores familiares, um público que historicamente se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que não pode ter seus benefícios previdenciários comprometidos por práticas abusivas.

Diante disso, é essencial a convocação do senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES, PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS a esta Comissão.

[1] <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2025/04/27/fraude-inss-aposentados-pensao-associacoes-sindicatos-cgu-policia-federal.htm>

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2025.

Deputado Evair Vieira de Melo
(PP - ES)

